

**DECRETO Nº 069/2025, de 02 de julho de 2025.**

*Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.*

**GELCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

<b>03</b>	- <b>SEC. MUN DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS</b>
<b>03.01</b>	- <b>Adm., Planej. e Finanças – Admin. Sist. Gov.</b>
<b>1.111</b>	- <b>Equip. e mat. perm. p/ Adm. Planej. e Finanças</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 (46)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

---

<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.</b>
<b>07.01</b>	- <b>Educação – Admin. do Sist. Governamental</b>
<b>1.118</b>	- <b>Equip., mat. perm. e veíc p/ Sec. de Educ. e Cult.</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 0500 (307)	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 16.500,00**

**Art. 2º** – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03</b>	- <b>SEC. MUN DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS</b>
<b>03.01</b>	- <b>Adm., Planej. e Finanças – Admin. Sist. Gov.</b>
<b>2.133</b>	- <b>Reforma do Centro Administrativo Municipal</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (65)	- Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

---

<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.</b>
<b>07.01</b>	- <b>Educação – Admin. do Sist. Governamental</b>
<b>2.169</b>	- <b>Manut. das Ativ. da Sec. de Educação e Cultura</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 0500 (309)	- Contratação por tempo determinado.....R\$ 500,00

**TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 16.500,00**

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 02 de julho de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**VAGNER KUSTER GOPPINGER**  
**Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_